

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64 /2021.

**Denomina Via Pública**

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

**Art. 1º** - Fica denominada Rua João Oliveira da Costa, no Bairro Alvorada.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de Outubro de 2021.

*Gerson Daniel de Deus*

GERSON DANIEL DE DEUS  
VEREADOR



### JUSTIFICATIVA

A justificativa para o presente decreto é o fato de que atualmente a Rua não possui um nome, no entanto, entre os moradores já há a denominação de Rua João Oliveira da Costa, uma vez que este senhor foi um antigo morador da região. Desta forma atingiria os anseios dos cidadãos ali residentes.

A fim de facilitar a localização da rua seria a direita da Rua Winter Assunção Pedra. Em frente a portaria do Pesque e Pague denominado Recanto do Alvorada, no Bairro Alvorada.